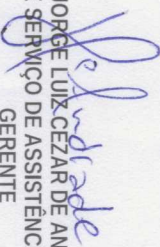


CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 421 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (RLC) e LEI 13.303, DE 2016

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

| Nº PROCESSO SEI      | Nº CONTRATO   | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                                   | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                               | VIGÊNCIA   |            | DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU                         | VALOR ESTIMADO |
|----------------------|---------------|--------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------------|----------------|
|                      |               |                    |                                                |                                                                                                                                                                                                                  | INÍCIO     | TÉRMINO    |                                                   |                |
| 21200.000430/2023-40 | 27198759/2023 | 28.071.254/0001-10 | Clinica Crescer Humanizada em Psiquiatria Ltda | Contrato Administrativo de Credenciamento entre a Conab e Clínica Crescer Humanizada Ltda para prestação de serviços Médicos e Paramédicos Especializados, na área de dependência clínica e transtornos mentais. | 15/03/2023 | 14/03/2028 | 17/03/2023<br>Edição: 53, Seção: 3,<br>Página: 40 | R\$700.000,00  |

  
JORGE LUIZ CEZAR DE ANDRADE  
GERÊNCIA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GESAS  
GERENTE

  
NILZA MARIA DOMINGOS MENDES  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SUDEP  
SUPERINTENDENTE

BRASIL/DF, 20/03/2023